

## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



### Área de Educação e Formação

### Código e Designação do Referencial de Formação

### 861 . Proteção de Pessoas e Bens

861363 - Bombeiro/a

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

### Modalidades de Educação e Formação

### Educação e Formação de Adultos Formação Modular

Cursos de Aprendizagem  
Cursos Profissionais

### Total de pontos de crédito

**110,00**  
(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

### Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 20 de 29 de maio de 2018 com entrada em vigor a 29 de maio de 2018.

### Observações

A conclusão com aproveitamento deste referencial permite obter as competências necessárias para o desempenho da função de Bombeiro Profissional, observados os restantes requisitos de acesso à função legalmente previstos no articulado do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril e do Despacho conjunto n.º 298/2006, de 31 de março.

- A conclusão com aproveitamento das UFCD 9876, 9877, 9883, 9887, 8530, 8531 e 9889 permite obter as competências necessárias para o desempenho da função de Bombeiro Voluntário, observados os restantes requisitos de acesso à função legalmente previstos no articulado do Despacho n.º 9920/2015, de 1 de setembro, republicado pelo Despacho n.º 11 787/2015, de 21 de outubro.

- As UFCD 8530 e UFCD 8531 cumprem os requisitos definidos pelo INEM, I. P. para o exercício da atividade de Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT), em conformidade com a legislação enquadadora (Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro que aprova o Regulamento do Transporte de Doentes).

As entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações que pretendam ministrar formação utilizando estas UFCD, deverão cumprir os requisitos específicos de certificação definidos pelo INEM, I. P., ao abrigo da alínea m) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro.

- A conclusão com aproveitamento das UFCD 9909, 9911 e 9918 permite obter as competências necessárias para o desempenho da função de Chefe de Equipa, observados os restantes requisitos de

acesso à função legalmente previstos no articulado do Despacho n.º 9920/2015, de 1 de setembro, republicado pelo Despacho n.º 11 787/2015, de 21 de outubro.

- A conclusão com aproveitamento das UFCD 9914, 9915, 9917 e 9920 permite obter as competências necessárias para o desempenho da função de Chefe de Grupo, observados os restantes requisitos de acesso à função legalmente previstos no articulado do Despacho n.º 9920/2015, de 1 de setembro, republicado pelo Despacho n.º 11 787/2015, de 21 de outubro.

- A conclusão com aproveitamento das UFCD 9921, 9925, 9926, 9927 e 9928 permite obter as competências necessárias para o desempenho de funções no quadro de comando dos corpos de bombeiros detidos por associações humanitárias de bombeiros, observados os restantes requisitos de acesso à função legalmente previstos no articulado do Despacho n.º 9920/2015, de 1 de setembro, republicado pelo Despacho n.º 11 787/2015, de 21 de outubro.

- A conclusão com aproveitamento das UFCD 3127 e 5377 permite obter as competências necessárias para o desempenho da função de Operacional de Queima, observados os restantes requisitos de acesso à função legalmente previstos no Despacho n.º 7511, de 9 de junho.

---

## 1. Referencial de Formação Global

### Formação Tecnológica

| Código <sup>a</sup> |    | UFCD pré-definidas  | Horas | Pontos de crédito |
|---------------------|----|---|-------|-------------------|
| 9876                | 1  | Organização do serviço de bombeiros   | 25    | 2,25              |
| 9877                | 2  | Tecnologias de base na atividade de bombeiro                                    | 25    | 2,25              |
| 9878                | 3  | Segurança e saúde no trabalho na atividade de bombeiro                          | 25    | 2,25              |
| 9879                | 4  | Combustão, propagação e métodos de extinção                                     | 25    | 2,25              |
| 9880                | 5  | Disposição construtiva dos edifícios e redes técnicas                           | 50    | 4,50              |
| 9881                | 6  | Manobras de bombas e linhas de mangueira  | 50    | 4,50              |
| 9882                | 7  | Manobras de escadas   | 50    | 4,50              |
| 9883                | 8  | Extinção de incêndios urbanos - iniciação                                       | 50    | 4,50              |
| 9884                | 9  | Manobras de ventilação tática   | 50    | 4,50              |
| 9885                | 10 | Manobras de busca, salvamento e evacuação                                       | 50    | 4,50              |
| 9886                | 11 | Manobras de sobrevivência   | 25    | 2,25              |
| 9887                | 12 | Extinção de incêndios rurais - iniciação  | 50    | 4,50              |
| 9888                | 13 | Extinção de incêndios em meios de transporte e locais de risco agravado         | 25    | 2,25              |
| 8530                | 14 | Sistema Integrado de Emergências Médica (SIEM), Abordagem à Vítima e Reanimação | 25    | 2,25              |
| 8531                | 15 | Abordagem pré-hospitalar básica às emergências médicas e de trauma              | 25    | 2,25              |
| 9889                | 16 | Salvamento rodoviário – iniciação   | 25    | 2,25              |
| 9890                | 17 | Manobras de desencarceramento   | 25    | 2,25              |
| 9891                | 18 | Escoramentos em edificado - iniciação   | 50    | 4,50              |
| 9892                | 19 | Salvamentos em grande ângulo - iniciação  | 50    | 4,50              |
| 9893                | 20 | Acidentes com matérias perigosas - iniciação                                    | 25    | 2,25              |
| 9894                | 21 | Intervenção em acidentes graves e catástrofes                                   | 25    | 2,25              |
| 9895                | 22 | Cultura administrativa e desenvolvimento profissional na atividade de bombeiro  | 25    | 2,25              |
| 9896                | 23 | Aplicação de cartografia  | 25    | 2,25              |
| 9897                | 24 | Fundamentos de segurança contra incêndio em edifícios                           | 25    | 2,25              |

9898

25

Relações públicas e atendimento ao público na atividade de bombeiro

25

2,25

**Total da carga horária e de pontos de crédito:**

850

76,50

Para obter a qualificação de Bombeiro/a, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 150 horas da Bolsa de UFCD**

Bolsa de UFCD

| Código |    | Bolsa UFCD  | Horas | Pontos de crédito |
|--------|----|---|-------|-------------------|
| 3127   | 26 | Prevenção de incêndios rurais   | 50    | 4,50              |
| 5377   | 27 | Fogo controlado - apoio   | 50    | 4,50              |
| 9899   | 28 | Primeiros socorros psicológicos   | 25    | 2,25              |
| 4427   | 29 | Ecosistemas florestais  | 25    | 2,25              |
| 9900   | 30 | Preservação de meios de prova   | 25    | 2,25              |
| 5373   | 31 | Psicossociologia do trabalho  | 25    | 2,25              |
| 9901   | 32 | Telecomunicações - iniciação  | 25    | 2,25              |
| 9902   | 33 | Condução de embarcações de socorro na atividade de bombeiro                 | 50    | 4,50              |
| 9903   | 34 | Condução defensiva na atividade de bombeiro                                 | 25    | 2,25              |
| 9904   | 35 | Condução em marcha de emergência na atividade de bombeiro                   | 25    | 2,25              |
| 9905   | 36 | Condução fora de estrada na atividade de bombeiro                           | 50    | 4,50              |
| 9906   | 37 | Socorrismo básico   | 25    | 2,25              |
| 9907   | 38 | Acidentes com matérias perigosas - desenvolvimento                          | 25    | 2,25              |
| 9908   | 39 | Métodos e técnicas pedagógicas de instrução/treino na atividade de bombeiro | 25    | 2,25              |
| 9909   | 40 | Extinção de incêndios urbanos - desenvolvimento                             | 25    | 2,25              |
| 9910   | 41 | Salvamento rodoviário - desenvolvimento                                     | 25    | 2,25              |
| 9911   | 42 | Extinção de incêndios rurais - desenvolvimento                              | 25    | 2,25              |
| 9912   | 43 | Escoramentos em edificado - desenvolvimento                                 | 50    | 4,50              |
| 9913   | 44 | Salvamentos em grande ângulo - desenvolvimento                              | 50    | 4,50              |
| 9914   | 45 | Extinção de incêndios urbanos - avançado                                    | 25    | 2,25              |
| 9915   | 46 | Extinção de incêndios rurais - avançado                                     | 25    | 4,50              |
| 9916   | 47 | Telecomunicações - desenvolvimento  | 25    | 2,25              |
| 9917   | 48 | Gestão inicial de operações   | 50    | 4,50              |

|      |    |  |    |      |
|------|----|--|----|------|
| 9918 | 49 | Liderança na atividade de bombeiro - iniciação   | 25 | 2,25 |
| 9920 | 50 | Liderança na atividade de bombeiro - desenvolvimento   | 25 | 2,25 |
| 9921 | 51 | Liderança na atividade de bombeiro – avançado  | 25 | 2,25 |
| 9922 | 52 | Planeamento e antecipação em incêndios rurais  | 50 | 4,50 |
| 9923 | 53 | Segurança e comportamento do incêndio rural  | 25 | 2,25 |
| 9924 | 54 | Reconhecimento e avaliação da situação em incêndios rurais                                   | 50 | 4,50 |
| 9925 | 55 | Organização jurídica, administrativa e operacional dos corpos de bombeiros – iniciação       | 50 | 4,50 |
| 9926 | 56 | Gestão de operações em incêndios urbanos - iniciação   | 25 | 2,25 |
| 9927 | 57 | Gestão de operações em incêndios rurais - iniciação  | 25 |      |
| 9928 | 58 | Gestão de operações em acidentes multivítimas e em matérias perigosas                        | 25 |      |
| 9929 | 59 | Operações aéreas na supressão de incêndios rurais - iniciação                                | 25 | 2,25 |
| 9930 | 60 | Operações aéreas na supressão de incêndios rurais – desenvolvimento                          | 25 | 2,25 |
| 9931 | 61 | Logística nas operações de socorro   | 25 | 2,25 |
| 9932 | 62 | Técnicas de apoio à decisão na gestão de operações   | 25 | 2,25 |
| 9933 | 63 | Gestão de recursos humanos no corpo de bombeiros   | 25 | 2,25 |
| 9934 | 64 | Conceção e gestão de exercícios na atividade de bombeiro                                     | 25 | 2,25 |
| 9935 | 65 | Posto de comando operacional – iniciação   | 50 | 4,50 |
| 9936 | 66 | Gestão de operações em incêndios urbanos – desenvolvimento                                   | 50 | 4,50 |
| 9937 | 67 | Gestão de operações em incêndios rurais – desenvolvimento                                    | 50 | 4,50 |
| 9938 | 68 | Gestão de operações em incêndios rurais - avançado   | 50 | 4,50 |
| 9939 | 69 | Organização jurídica, administrativa e operacional dos corpos de bombeiros – desenvolvimento | 25 | 2,25 |
| 9940 | 70 | Gestão operacional na atividade de bombeiro  | 25 | 2,25 |
| 7852 | 71 | Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento                            | 25 | 2,25 |
| 7853 | 72 | Ideias e oportunidades de negócio  | 50 | 4,50 |
| 7854 | 73 | Plano de negócio – criação de micronegócios  | 25 | 2,25 |
| 7855 | 74 | Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios                                     | 50 | 4,50 |
| 8598 | 75 | Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego                                     | 25 | 2,25 |
| 8599 | 76 | Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego                                       | 25 | 2,25 |
| 8600 | 77 | Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego                                 | 25 | 2,25 |
| 9820 | 78 | Planeamento e gestão do orçamento familiar   | 25 | 2,25 |

|  |    |                                     |             |           |
|--|----|-------------------------------------|-------------|-----------|
| 9821   | 79 | Produtos financeiros básicos        | 50          | 4,50      |
| 9822   | 80 | Poupança – conceitos básicos        | 25          | 2,25      |
| 9823   | 81 | Crédito e endividamento             | 50          | 4,50      |
| 9824   | 82 | Funcionamento do sistema financeiro | 25          | 2,25      |
| 9825   | 83 | Poupança e suas aplicações          | 50          | 4,50      |
| <b>Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica</b> |    |                                     | <b>1000</b> | <b>90</b> |

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

<sup>1</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

<sup>2</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.